

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal n.º. 31, de 11.10.1977 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 611614/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 10.12.2014, com efeitos financeiros a partir de 18.11.2015, ao Sr. Horácio Porto, RG n.º 053.560/SEJUSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Justa Fernandes Porto, ocorrido em 10.12.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência "030", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d5910e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar